

**PORTARIA N.º 0313, de 02 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
970084	Paula Yuri Sugishita Kanikadan 72.636.571-8	DCN/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	06/02/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo (USP).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
970214	Caroline Valverde dos Santos 72.636.581-5	DEAS/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	08/02/2018
CURSO/ IES	Mestrado em Ciência do Solo, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
970176	Luciana Nery de Oliveira 72.636.661-7	DCSA/VC	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	07/02/2018
CURSO/ IES	Mestrado Profissional em Administração, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
970028	Anaídes Lago de Carvalho 72.636.576-8	DCN/VC	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	06/02/2018
CURSO/ IES	Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**